

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000

FONE: (83) 3427-2231

## DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Número: <b>0107023</b>	Data de Emissão: 07/01/2021	Código: 13 - RESTOS A PAGAR - F.M.S.	
Credor: RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS		Tipo: 1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento <input checked="" type="checkbox"/> 1	CNPJ/CPF: 075.479.054-12
Endereço: RUA FREI CASA NOVA. 21		Complemento:	
Bairro: PADRE IBIAPINA	Cidade / UF: PRINCESA ISABEL - PB	CEP: 58755-000	
Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO PLANTONISTA NO HRPI (HOSPITAL REGIONAL DE PRINCESA ISABEL - PB) NO CENTRO COVID-19, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			Dados do Resto a Pagar Ano: 2020 Número do Empenho: 0017493 Parcela: 1
Retenções: I.S.S.			78,95
Valor Bruto: 1.578,95	Total das Deduções: 78,95	Valor Líquido: 1.500,00	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Conta: Agência: 867-2 C/C: 24666-2 PMPI - CUSTEIO REC SUS Nº do Cheque: RAQUELCR			
Ass. Ordenador de Despesas: em: 07/01/2021	Liquidação: em: ____/____/____	Pague-se em: ____/____/____	Tesoureiro: em: ____/____/____
Ass.	Ass.	Ass.	Ass.
<b>Recibo</b>			
Recebi a importância de R\$ 1.578,95 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), referentes ao pagamento das despesas constantes desta nota extra-orçamentária.			
PRINCESA ISABEL/PB, ____ de ____ de ____			
NÚMERO DO R.G.		RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000  
FONE: (83) 3427-2231

## NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0017493	Data de Emissão:	31/12/2020	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:	
------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------	--

Número da Ficha:	Unidade Orçamentária:
<b>588</b>	0800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação da Despesa:	Saldo Anterior:	3.252.492,34
10 - SAÚDE	Suplementação:	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Anulação:	0,00
2027 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Soma:	3.252.492,34
2123 - MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	Este Empenho:	1.578,95
3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	Saldo da Dotação:	3.250.913,39
214000005 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto		
038 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Credor:	Tipo:	CNPJ/CPF:
RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS	1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	075.479.054-12

Endereço:	Complemento:
RUA FREI CASA NOVA. 21	

Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
PADRE IBAPINA	PRINCESA ISABEL - PB	58755-000

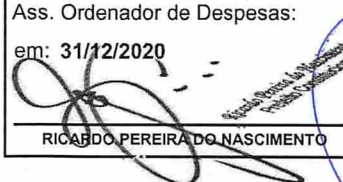
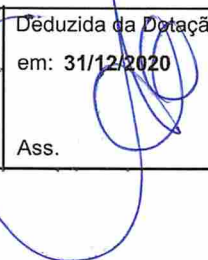
**Especificação da Despesa:**  
VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO PLANTONISTA NO HRPI (HOSPITAL REGIONAL DE PRINCESA ISABEL - PB) NO CENTRO COVID-19, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Tipo de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
9 - DESPESA COVID-19		<b>1.578,95</b>

<b>DADOS DA LICITAÇÃO:</b>	
Licitação:	Modalidade:
	6-Dispensa por Valor
Contrato:	Processo:

<b>DADOS DA OBRA:</b>			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Fica empenhada a importância de R\$ 1.578,95 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Ass. Ordenador de Despesas:	Deduzida da Dotação:	Liquidação:	Pague-se
em: 31/12/2020	em: 31/12/2020	em: ___/___/___	em: ___/___/___
 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	 Ass.	Ass.	Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

08.888.968/0001-08

## RECIBO

<b>VALOR BRUTO</b>	<b>R\$1.578,95</b>
<b>Base de Calculo IRRF</b>	R\$1.405,27
ISS	78,95
IRRF	0,00
<b>Base de Calculo INSS</b>	<b>R\$1.578,95</b>
INSS	
PREV. PRÓPRIA	0,00
Outros	0,00
EMPREENDER	0,00
SEST/SENAT	0,00
<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>R\$1.500,00</b>

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, a importância de R\$ 1.578,95 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos.), Pagamento referente a produtividade como plantonista no HRPI- Centro COVID-19, referente o mês de dezembro de 2020, conforme recibo e nota fiscal. Pago com Custeio. Pelo qual dou plena e total quitação.

**PRINCESA ISABEL, 22 de Dezembro de 2020.**

RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS DE SOUSA  
PROJETADA - Bairro: - PRINCESA ISABEL-PB. CEP: 58755000  
CPF: 075.479.054-12

**PAGUE-SE**

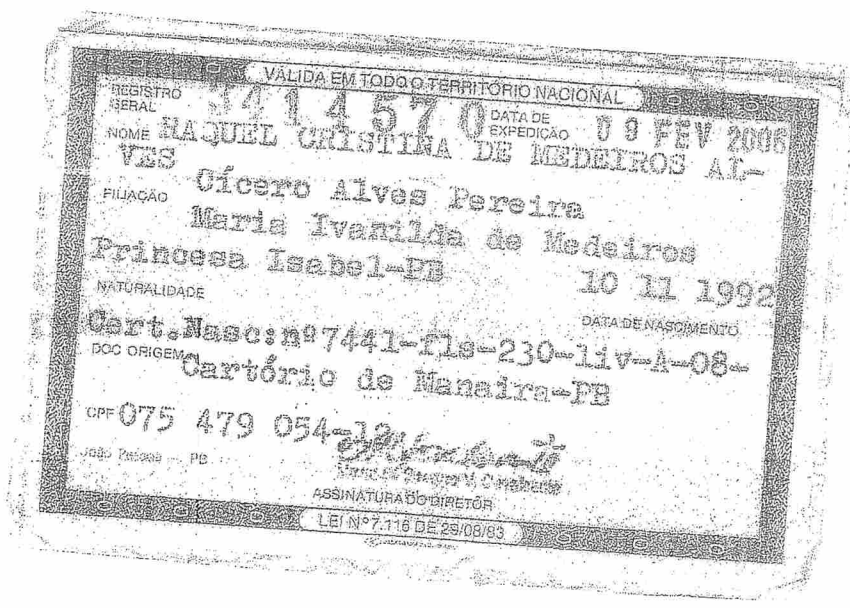
EM , 22 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

**PAGO**

Recurso: PMPI - CUSTEIO REC SUS  
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.  
Liquido: R\$ 1.500,00 Cheque:  
Em, 22 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro(a)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3414570 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09 FEV 2006

NOME: RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS ALVES

FILIAÇÃO: Cícero Alves Pereira  
 Maria Ivanilda de Medeiros  
 Princesa Isabel-PB

NATURALIDADE: 10 11 1992

DOC ORIGEM: Cart. Nasc: nº 7441-Fls-230-liv-A-08-  
 Cartório de Manaira-PB

CPF: 075 479 054-12

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 O cliente declara que cancela o serviço de energia elétrica em virtude da mudança de endereço para o endereço informado no formulário de cancelamento de serviço, com a finalidade de não ser cobrado por consumo de energia elétrica em endereço diferente do informado.  
 O cancelamento dos serviços de energia elétrica não implica a suspensão da prestação de serviços de energia elétrica em favor do cliente, sendo necessário a contratação de outro serviço de energia elétrica em novo endereço.  
 Para efetuar o cancelamento de serviços de energia elétrica, o cliente deve apresentar o formulário de cancelamento de serviço devidamente preenchido e assinado pelo titular da conta de energia elétrica.  
 A validade do cancelamento de serviços de energia elétrica é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta declaração. Após esse prazo, o cliente será considerado em débito com a concessionária de energia elétrica em relação aos meses anteriores.  
 AVISO: O cancelamento de serviços de energia elétrica não implica a suspensão da prestação de serviços de energia elétrica em favor do cliente, sendo necessário a contratação de outro serviço de energia elétrica em novo endereço.  
 Para efetuar o cancelamento de serviços de energia elétrica, o cliente deve apresentar o formulário de cancelamento de serviço devidamente preenchido e assinado pelo titular da conta de energia elétrica.  
 A validade do cancelamento de serviços de energia elétrica é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta declaração. Após esse prazo, o cliente será considerado em débito com a concessionária de energia elétrica em relação aos meses anteriores.

**RESUMO DO FATURAMENTO**

Consumo	107,80	100,00
Perdas	17,99	0,00
Anterior	14,29	110,00
Atual	18,06	95,85
Encargos Selos	3,41	3,18
Serviço de Transmissão	29,59	26,61
Serviço de Distribuição	22,39	21,28
Impostos Diretos e Encargos	49,43	46,55
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	107,80	100,00

Engargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2020) R\$ 34,72

**CI Código de Classificação do Item**

0801	Consumo em kWh	107,80	87,20	0,314990	87,20
0802	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
0803	MULTA 03/2020	1,76	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MOROSIDADE	0,64	0,00	0,00	0,00
0807	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA	17,99	0,00	0,00	0,00
0808	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	1,29	1,29	0,00	0,00

TOTAL: 107,80 87,20 23,54 87,20 0,84 4,35

**SITUAÇÃO DE DÉBITOS**

**VALOR DA FATURA: R\$ 107,80**

**REFERÊNCIA: Mai / 2020**

**CONSUMO: 107 kWh**

**VERCIMENTO: 21/06/2020**

**FATURAS EM ATRASO: R\$ 95,82**

Quant Valor Base Calc Tributos (R\$) Total ICMS ICMS (R\$) PIS/COFINS (R\$) PIS/COFINS (R\$) 4,955%

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
 LUJ 5/656181-6



RAVILA ERLANE DE MEDEIROS  
 RUA FREDI CASA Nº 21 - PADRE IBAPIANA  
 PRINCESSA ISABEL / PB CEP: 58756000 (AG: 185)  
 CPF/CNPJ/RANI: 048.882.214-44  
 Grupo CONVENCIONAL BARRA TENSAO / Subgrupo B1  
 Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL  
 Ligação MONOFÁSICO Nº Medidor 0000051758  
 Rdição B - 185 - 110 - 480

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
Divisão de Finanças

NOTA FISCAL  
DE SERVIÇO  
AVULSA

Data Emissão: **22/12/2020**  
Número: **021161**  
Serie: ÚNICA

**IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS DE SOUSA  
Endereço: PROJETADA  
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB TELEFONE:  
CPF/CNPJ: CPF: 075.479.054-12 Dados Bancários:

**IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
Endereço: RUA DR ARROJADO LISBOA UF: PB  
Cidade: PRINCESA ISABEL  
CPF/CNPJ: 08888968000108

Quant	Und	Descrição dos Serviços	Valor	
			Unitário	Total
1		Pagamento referente a produtividade como plantonista no HRPI- Centro COVID-19, referente o mês de dezembro de 2020, conforme recibo e nota fiscal. Pago com Custeio.		<b>1.578,95</b>
			ISS Retido na Fonte	<b>78,95</b>
			Total dos Serviços	<b>1.578,95</b>

PRINCESA ISABEL, 22 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_ Visto do Setor Responsável

---

**Aplicação em poupança****Debitado**

---

Nome	PB 251230 FMS CUSTEIO SUS
Agência	867-2
Conta corrente	24666-2

**Creditado**

---

Nome	RAQUEL CRISTINA DE MEDEIR
Agência	3396-0
Conta corrente	510090206-6
Varição	51
Valor	1.500,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JD715362 FRANCISCA HENRIQUES	07/01/2021 11:39:28
	JB501284 FABIO BRAZ PEREIRA	07/01/2021 15:21:25

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB501284 FABIO BRAZ PEREIRA.